



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1823, DE 01 DE JUNHO DE 2011.**

*Retifica o Decreto n.º 1.580/2010, na parte que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 14, da Lei n.º 8.173, de 30 de junho de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o *Decreto n.º 1.580, de 02 de julho de 2010*, que concedeu Progressão Horizontal aos Funcionários Administrativos Educacionais, conforme abaixo especificado:

N.º	PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA	
					DE	PARA
1	42952290	193968-01	MARIA ARLINDA MARQUES DE SOUSA	FAE - IV	D	E
2	42696595	200743-01	IVONEIDE ANDRADE MIRANDA	FAE - IV	D	E
3	41710454	186350-01	ANA CRISTINA FERREIRA BARBOSA	FAE - IV	D	E

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 01 dias do mês de junho de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Gabinete Civil

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal